

PORTARIA N.º 636, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de sindicância administrativa.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e

Considerando as denúncias recebidas pela Secretária Municipal de Cultura;

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros da Comissão de Sindicância e designar os servidores: a) Gilson Dotivo Garcia, Matrícula n.º 0428, Presidente, b) Simone Maria da Silva, Matrícula n.º 4453, Secretária c) Wender Marcos Leite da Silva, Matrícula n.º 4780, Membro, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrarem a Comissão de Sindicância administrativa incumbida de apurar os fatos mencionados acima, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 135 de 22 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Marcelo Pinto Dal Berto

Secretário Municipal de Cultura Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.